



Prefeitura de Timbó

PARECER ECONÔMICO/FINANCEIRO – 044/2020 – Data 24/09/2020

Contrato :Licitação nº 64/2019
Contratado: Jhonathan Bagatoli
Contratante: PREFEITURA DE TIMBÓ

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades da Administração Direta e Indireta

Prezado(a) Senhor(a)

Conforme vossa solicitação, acerca de um parecer sobre um pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato acima mencionado, analisamos a documentação apresentada e conforme ilustrado na tabela abaixo, verificamos as variações de preços que ocorreram entre a época do pleito com relação à época da proposta.

Item	Produto	Data Licitada	Preço Licitado (R\$)	Dados da NF apresentada da época da licitação			Dados da NF apresentada da época do pleito			Variação % (NF época do pleito/NF época da)	Valor final calculado (R\$)
				Nº NF	Data	Valor (R\$)	Nº NF	Data	Valor (R\$)		
31	Switch gerenciável 28 portas	11/11/2019	1.799,00	orçamento	05/03/2020	1.480,62	orçamento	16/09/2020	2.416,02	63,18%	2.935,54

Verificamos, com base na documentação apresentada, uma variação de custos para o contratado de 63,18%. Se aplicarmos esse percentual em cima do valor que consta na ata de registro de preços, no valor de R\$ 1.799,00 encontramos o preço reajustado no valor de **R\$ 2.935,54**.

Entretanto, gostaria de chamar a atenção para o elevado percentual de reajuste, que mesmo diante de todo o contexto atual, com pandemia, aumento da cotação do dólar americano, aumento da demanda de equipamentos de informática, etc, trata-se de um substancial aumento. Além disso, a ata de registro de preços vence em novembro de 2020, ou seja, aproximadamente em 2 meses.

Sendo assim, sob o ponto de vista exclusivamente econômico e financeiro, recomendo um novo processo licitatório para este item. Entretanto, deixo a cargo do gestor responsável, a decisão de conceder o reajuste ou fazer um novo certame, pois entendo que o mesmo é quem tem a gestão e conhecimento necessários em saber se, por exemplo, consegue esperar o tempo necessário para um novo certame, assim como também avaliar de forma mais ampla, a relação custo/benefício de todas as decisões possíveis para este caso

Cordialmente,

ROMERO ESPÍNDOLA E SILVA
Economista – Prefeitura Municipal de Timbó

Romero Espíndola e Silva
Economista
CRECON-SC 3775
CPF 070.887.487-89